



Resposta ao Requerimento nº 644/2024

Autoria: TUNICO

Assunto: *Informações quanto aos atletas federados no Campeonato Valinhense Menores 2024.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de maio de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 1- 7.772/2024

De: Sandra S. - SEL

Para: -

Data: 16/05/2024 às 08:59:51

Setores envolvidos:

SEL, SG-DRI, SEL-DERL, SEL-DERL-DEEL, SEL-DE-DEE

REQUERIMENTO 644 DA 13ª SESSÃO

Para continuidade.

—

Sandra Aparecida da Silva
Coordenadora Adm

Anexos:

requerimento_644_2024.pdf



PREFEITURA DE VALINHOS

Referência: Processo Administrativo 7772/2024

A **Secretaria de Esporte e Lazer**, em respeito ao Requerimento de nº **644/2024** do ilustre vereador Antônio Soares Gomes Filho, por seu secretário abaixo assinado responde ao questionamento:

Conforme o **Regulamento Específico da Categoria (REC) - Futebol Menores**, no artigo descrito na íntegra logo abaixo:

Art. 6º Cada agremiação deverá inscrever o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 25 (vinte e cinco) atletas por Equipe. Dirigentes e comissão técnica no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco) integrantes.

§ 4º Haverá o limite de até 2 (dois) atletas federados por equipe. Sendo considerado: Federações Futsal e Futebol de Campo, federados no ano do vigente campeonato;

É de responsabilidade dos dirigentes sinalizar atletas federados;

Após o início do campeonato, havendo nova federação, o atleta não poderá mais participar dos jogos, caso a equipe já tenha atingido o limite máximo de atletas permitido.

Portanto é de responsabilidade das equipes, através dos seus dirigentes informar os atletas federados.

Esta e outras informações dos campeonatos, estão disponíveis no APP Placar Esportivo (disponível na loja de APP android e iOS ou pelo link - <https://placaresportivo.com/arad/>), para efeito de transparência, conforme as informações prestadas pelas Agremiações e seus Respectiveos representantes. Após o nome de Cada atleta federado consta a abreviação FED ou um * (asterisco), dando clareza da informação prestada no ato de inscrição do atleta ao time.

Valinhos, 16 de Maio 2.024.

Marinaldo Silvério

Secretaria de Esportes e Lazer
Divisão de Eventos Esportivos e de Lazer

Gustavo Barbosa de Oliveira

Secretaria de Esportes e Lazer
Diretor Depto Eventos, Recreação e Lazer

Adriano da Costa Vitorino

Secretaria de Esportes e Lazer
Secretário